


Processo nº 136.299/2007

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 2007/225.0

*A Câmara dos Deputados, por meio do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil (CMSB), o Rotary International, o Lions Internacional para América Latina e Central, México e Caribe, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), a União Nacional dos Legislativos Estaduais (Unale), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (Conic), celebram o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, nos termos e condições constantes nas cláusulas a seguir:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objetivo a promoção de ações interinstitucionais visando a promover e estimular o debate sobre ética e cidadania em defesa dos valores maiores da sociedade brasileira.



1

CLÁUSULA SEGUNDA– DO COMPROMISSO

As instituições signatárias assumem o compromisso de planejar reciprocamente as ações necessárias à consecução do objeto do presente Protocolo de Intenções, especialmente quanto ao intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnicas e científicas com vistas à:

- (a) elaboração de projeto de estudo sobre a ética na sociedade brasileira, objetivando a confecção de material didático-pedagógico, destinado a estimular a participação e conscientização da população brasileira;
- (b) formulação da estratégia de elaboração, produção e distribuição do material didático-pedagógico;
- (c) busca de novas parcerias para o fortalecimento dessa iniciativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DAS AÇÕES

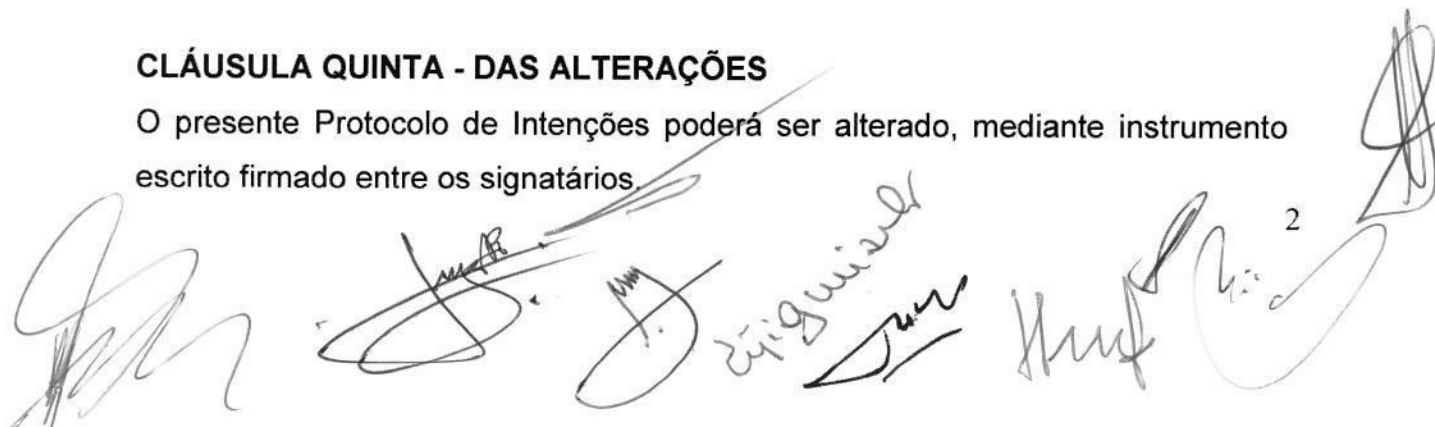
As ações decorrentes deste Protocolo de Intenções serão realizadas mediante a formalização de instrumentos próprios, a serem processados na forma da lei, que estabelecerão o objeto, o plano de trabalho, as obrigações de cada partícipe, os recursos de pessoal, técnico e financeiro, e outras informações que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Os signatários comprometem-se a dar ampla divulgação e publicidade desta parceria e daquelas que decorrerem deste Protocolo de Intenções, fazendo o mesmo em relação aos resultados dos trabalhos e ações desenvolvidas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Protocolo de Intenções poderá ser alterado, mediante instrumento escrito firmado entre os signatários.



Handwritten signatures of the signatories at the bottom of the document. There are approximately seven distinct signatures in black ink, some overlapping. A small number '2' is visible near the right side of the signatures.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Qualquer dos signatários poderá denunciar o presente Protocolo de Intenções, a qualquer tempo, mediante expressa comunicação aos demais, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, resguardados os compromissos anteriormente assumidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo terá vigência de 12 (doze) meses ou até formalização de instrumentos próprios destinados à implementação de seus objetivos.

E, por assim se encontrarem justos e acordados, firmam o presente em 11 (onze) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos jurídicos, obrigando-se a si e seus sucessores legais.

Brasília, 18 de dezembro de 2007



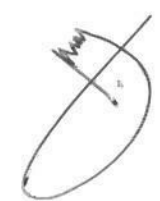
Deputado ARLINDO CHINAGLIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Deputado RICARDO IZAR

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar





Nataniel Carneiro Neto

Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil (CMSB)



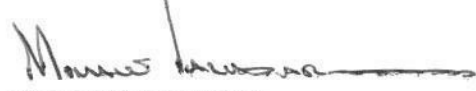
Themistocles A. C. Pinho

Diretor do *Rotary International*



Francisco Fabrício de Oliveira Neto

Diretor de Lions Internacional para América Latina e Central, México e Caribe



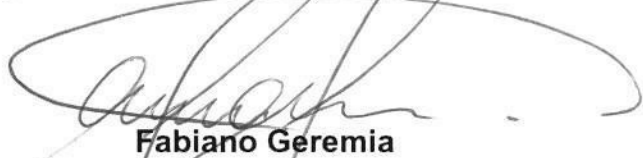
Mozart Valadares

Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)



José Carlos Cosenzo

Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp)

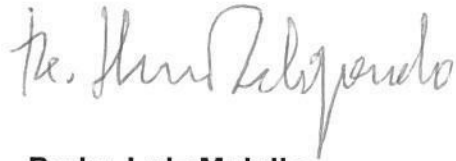


Fabiano Geremia

Diretor-Geral da União Nacional dos Legislativos Estaduais (Unale)



Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)



Padre Luiz Majella


Subsecretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



Reverendo Luiz Alberto Barbosa

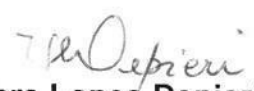
Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (Conic)

Testemunhas:



Deputado Paulo Piau

Conselheiro Permanente do Conselho
de Ética e Decoro Parlamentar



Yara Lopes Depieri

Diretora do Centro de Formação,
Treinamento e Aperfeiçoamento - Cefor